



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 263/2024

**EMENTA:** Solicita que seja feita uma parceria com as faculdades locais, para receberem estagiários para atuarem nas UBS e equipamentos ligados à saúde e ao SUS.

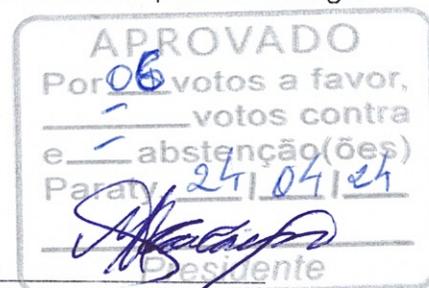
**Exmo. Senhor**

**Indico** à Mesa, ouvindo o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: que seja feita uma parceria com as faculdades locais, para receberem estagiários para atuarem nas UBS e equipamentos ligados à saúde e ao SUS.

## JUSTIFICATIVA

Paraty tem evoluído muito desde a chegada das Faculdades EAD, muito jovens e adultos passaram a ver a graduação como uma possibilidade próxima, o que tem sido benéfico, tanto para a cidade que conta com cada vez mais profissionais de diferentes áreas de formações, quanto para os próprios moradores que agora tem a oportunidade de estudar sem precisar sair da cidade, com um preço mais acessível e com mais flexibilidade para se dedicarem aos estudos.

Pensando em promover ainda mais esses cursos e melhorar os atendimentos públicos de diversos setores, solicitamos que seja feita uma parceria com as faculdades locais, para destinarem estagiários para atuarem nas UBS, Cras, Creas, Caps, Casa Abrigo, entre outros, pois acreditamos que assim estaremos melhorando o atendimento das Unidades Básicas de Saúde e demais equipamentos que atendem o um público cada vez maior. Assim, aceleramos os atendimentos, e prestamos um serviço ainda melhor e com a devida atenção aos moradores, e ainda estaremos facilitando o caminho para o estágio desses estudantes.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

**Professora Flora**  
**Vereador(a)**

Autenticar documento em /autenticidade

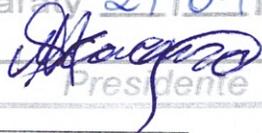
com o identificador 34003600370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003600370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 15/04/2024 11:08

Checksum: FF1A3DC494DDF46064B722662B38592477386B6EB59B1979541B84FCCA285673

<b>APROVADO</b>
Por <u>06</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>24/04/24</u>
 _____ Presidente

